



LEI Nº 2.717 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública Entidade que Menciona.

A Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, por seus vereadores aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DO TERNO DE CONGADO CONGO SÃO BENEDITO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, CNPJ 17.214.165/0001-69, com sede na Rua João Messias ,nº165-Bairro Chapada, nesta cidade de Monte Alegre de Minas-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.



Rodrigo de Alvim Mendonça
Prefeito Municipal